

Exame toxicológico passa a ser exigido para primeira CNH nas categorias A e B



Nova regra entrou em vigor na terça-feira (1º) e amplia a exigência do teste para candidatos que pretendem dirigir carros e motocicletas; laboratórios já registram aumento na procura.

Desde a última terça-feira (1º), candidatos à primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias A e B passam a ter que realizar exame toxicológico. A nova exigência amplia uma regra que, até então, era aplicada aos motoristas das categorias profissionais C, D e E.

A mudança já provoca aumento na procura pelo procedimento em laboratórios credenciados. No Rio Grande do Sul, unidades de diferentes regiões registraram crescimento na demanda desde o início da vigência da nova regra.

Em Novo Hamburgo, no Vale do Sinos, o laboratório da Feevale informou aumento na procura pelo exame. Na unidade, o resultado pode levar até cinco dias úteis para ficar disponível, e a coleta precisa ser previamente agendada por telefone.

Em Passo Fundo, um laboratório particular registrou crescimento de aproximadamente 30% na demanda. Nesse caso, o resultado é disponibilizado em até dois dias.

Segundo o responsável técnico pelo laboratório, Sthefen Andrade, o procedimento é simples e não exige preparação prévia.

“Basta vir ao laboratório, não precisa de agendamento prévio e não é um exame que precisa de preparo. É feita a coleta de amostra de cabelo ou de pelo. Nossa expectativa é de que ocorra aumento da demanda.”

Como funciona o exame toxicológico

O exame toxicológico é utilizado para identificar o consumo de determinadas substâncias psicoativas, entre elas anfetaminas, canabinoides e opiáceos.

A coleta deve ser realizada em laboratórios credenciados pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran). O teste utiliza amostras de cabelo ou pelos e permite verificar o consumo de determinadas substâncias em um período retrospectivo que pode variar entre 90 e 180 dias, conforme o material biológico utilizado e os parâmetros do exame.

Os candidatos devem consultar a lista oficial de estabelecimentos credenciados para verificar os locais disponíveis em seu município. Algumas empresas não possuem sede no Rio Grande do Sul, mas mantêm pontos de coleta no Estado e encaminham as amostras para unidades responsáveis pela

análise.

O valor do exame varia de acordo com o laboratório, com preço médio em torno de R\$ 130.

Quem precisa fazer o exame?

A nova exigência vale para quem ainda não havia iniciado o processo de habilitação até segunda-feira (31). Pessoas que já tinham dado início ao processo antes da entrada em vigor da mudança não são afetadas pela nova regra.

Para os novos candidatos, o exame passa a ser uma das etapas necessárias para a obtenção da primeira habilitação nas categorias A e B.

De acordo com o Detran, a Permissão para Dirigir (PPD) somente poderá ser expedida depois que o laboratório responsável registrar no sistema federal o resultado negativo do exame toxicológico.

Em caso de resultado positivo, o candidato deverá realizar um novo exame posteriormente, até que o resultado deixe de apontar a presença das substâncias analisadas.

A ampliação da exigência coloca o exame toxicológico como mais uma etapa do processo de primeira habilitação e deve aumentar a demanda por laboratórios credenciados em diferentes regiões do país.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/8778/exame-toxicologico-passa-a-ser-exigido-para-primeira-cnh-nas-categorias-a-e-b> em 04/09/2026 03:31